



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06 de 2024

Projeto de Lei 06 de 2024, que Inclui a Seção V ao Capítulo II do Título II, da Lei Municipal nº 431 de 30 de novembro de 1.967 (Código Tributário), estabelecendo a previsão de aplicação e arrecadação do ITU Progressivo no Tempo, com fundamento nos artigos 5º a 8º da Lei Federal nº 10.257/2001 e dá outras providências."

Emenda 01 (modificativa)

Fica alterado o artigo 3º do referido PL, passando a contar com a seguinte redação:

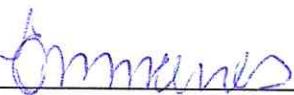
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos à partir de 01 de janeiro de 2025, respeitando o princípio da anterioridade.

JUSTIFICATIVA

Considerando um pequeno erro de digitação, vem a presente emenda retificar o ano dos efeitos da lei, uma vez que o mesmo se referia ao ano de 2024, quando na verdade, seria 2025.

Sala de sessões, 24 de maio de 2024.


Alexsandro de Almeida Nardy


Eliana Maria Nunes


Mateus Carvalho Vitoriano